



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº. 04/2017, DE 24/07/2017

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 438.120.57
PROTOCOLADO
Em: 24.07.17, às: 16:30
Manoel Pereira
SECRETARIA

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACAS EM UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉDICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO”.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade, em todas as unidades de saúde do Município de Nonoai, da fixação de placa informativa na recepção, em local de fácil acesso e visualização, contendo informações a respeito dos médicos que realizam atendimento ao público.

Art. 2º A placa referida no artigo 1º deverá conter as seguintes informações:

- I – nome de todos os médicos que atendem na Unidade de Saúde, bem como suas respectivas especialidades;
- II – os dias e horários de atendimento de cada médico;
- III - a escala de plantão dos médicos da Unidade.

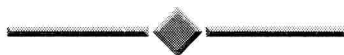
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 30 (trinta) dias para se ajustar a esta lei, a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 24 de julho de 2017.

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
VER^a. ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO – PMDB

Decimo Pedro Vassoler de Mello
VER. DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELLO – PSC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei torna obrigatória a colocação de placas com informações sobre os médicos que realizam atendimento ao público nas Unidades de Saúde do Município de Nonoai-RS. A medida proposta é de fácil execução e contribuirá para a ampliação da transparência dos serviços de saúde, visto que dispõe a respeito de informações fundamentais para a realização de um atendimento de qualidade.

São numerosas as queixas da população, no tocante as longas filas e espera para atendimento. Sendo assim, a divulgação dos nomes dos médicos que estão atendendo nas unidades, bem como de seus horários e escalas de plantão, contribuirá para o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Nestes termos, pedimos aprovação.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 24 de julho de 2017.


VER^a. ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO – PMDB


VER. DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELLO – PSC